**Portaria n. 025 de 12 de janeiro de 2024**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 091/2006.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

1. Autoriza a posse da Comissão de Ética de Enfermagem da Associação Beneficente de Campo Grande/MS – Santa Casa, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dra. Leticia Ramires Figueiredo, Coren-MS n. 584921-ENF – Presidente;

- Dra. Viviane Sandim Nolasco, Coren-MS n. 302087-ENF – Vice Presidente;

- Dra. Renata Magalhães Antero da Silva, Coren-MS n. 447832-ENF – Secretaria;

- Dra. Monica de Souza Reis, Coren-MS n. 554089-ENF – Membro;

- Dra. Rosilei Nunes de Oliveira Coren-MS n. 591113-ENF – Membro;

- Dra. Amanda Laurenn dos Santos, Coren-MS n. 708008-ENF – Membro;

- Sra. Elida Ojeda Cabrocha, Coren-MS n. 1210843-TE – Membro;

- Sra. Patrícia dos Santos Silva, Coren-MS n. 550177-TE – Membro;

- Sra. Alice de Assiz Silva, Coren-MS n. 416874-TE – Membro;

- Sr. Adriano Maia Fortes, Coren-MS n. 1651907-TE – Membro e;

- Sra. Aline Duarte Cabreira, Coren-MS n. 1702909-TE - Membro;

1. A Comissão será presidida pela Enfermeira Dra. Leticia Ramires Figueiredo, Coren-MS n. 584921-ENF, que deverá apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF